



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS UTILIZADOS NO ÂMBITO DA LEI MUNICIPAL Nº 3.865/2025**

**Programa Municipal "AGRICULTURA FORTE"**

Em atendimento ao disposto no artigo 8º da Lei Municipal nº 3.865/2025, que institui o Programa Municipal "AGRICULTURA FORTE", destinado ao incentivo à produção agropecuária por meio do subsídio financeiro de até R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para serviços de terraplanagem e escavação voltados à construção de novas unidades de produção, tais como aviários e granjas de suínos, a Secretaria Municipal de Agricultura apresenta a presente prestação de contas bimestral referente ao período em análise.

Até a presente data, foram executados e devidamente pagos 10 (dez) serviços de terraplanagem, todos finalizados, com as respectivas construções já cobertas, conforme vistorias técnicas realizadas pela equipe da Secretaria.

Os produtores beneficiados e os respectivos projetos contemplados são os seguintes:

Matrícula nº 30.436. Protocolo OXY Nº 4757/2025 CONSTRUÇÃO DE 1 AVIÁRIO R\$ 25.000,00

Matricula nº 13.743. Protocolo OXY Nº 5384/2025 CONSTRUÇÃO DE 1 GRANJA DE SUÍNOS R\$25.000,00

Matrícula nº 20061. Protocolo OXY Nº 5823/2025 CONSTRUÇÃO DE 2 GRANJAS DE SUÍNOS R\$31.476,00 (valor proporcional à nota apresentada)

Matricula nº 10.257. Protocolo OXY Nº 12482/2025 CONTRUÇÃO DE 6 AVIÁRIOS R\$ 150.000,00

Total de recursos pagos até o momento: R\$ 231.476,00 (duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e setenta e seis reais).

São Miguel do Iguaçu, 21 de outubro de 2025.

Assinado por:  
MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO IGUAÇU  
Egon Eugenio Remor



21/10/2025 07:25:56

**EGON EUGENIO REMOR**  
Secretário Municipal de Agricultura